



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Ref:

PROCESSO n° 001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2023.

Aos três dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação emergencial de empresa para aquisição de gasolina para manutenção dos veículos da frota da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação; vale ressaltar que, a contratação emergencial é somente pelo período aproximado de 30 (trinta) dias para abastecimento aos veículos da frota da prefeitura municipal enquanto não é realizado novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023.

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa para aquisição de gasolina para manutenção dos veículos da frota da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 001/2023**.

Município de Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO n° 001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2023.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA POSTO DE DORES LTDA, CNPJ n° 14.587.852/0001-31, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais) empresa sediada no município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Município de Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO nº 001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para aquisição de gasolina para manutenção dos veículos da frota da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação emergencial de empresa para aquisição de gasolina para manutenção dos veículos da frota da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da denominada POSTO DE DORES LTDA, CNPJ nº 14.587.852/0001-31, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Município de Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal